## SISTEMA DO PROGRAMA OMBS O MEU BAIRRO SUSTENTÁVEL – PARANÁ- PR

#### CATEGORIA: CONCURSO MUNICIPAL E ESCOLAR DE SUSTENTABILIDADE

O Programa "O Meu Bairro Sustentável" tem como objetivo reconhecer e premiar os municípios que se destacam por suas práticas sustentáveis e iniciativas voltadas para a preservação do meio ambiente. Por meio deste edital, convidamos todos os municípios e alunos elegíveis a participarem do Concurso Municipal e escolar de Sustentabilidade.

### I. Concurso Municipal de Sustentabilidade:

#### **OBJETIVO:**

Promover a sustentabilidade nos municípios do Paraná, reconhecendo e premiando aqueles que demonstrarem um compromisso excepcional com a adoção de práticas sustentáveis em seus bairros.

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os municípios serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- <u>a) Gestão de Resíduos</u>: Implementação de programas eficientes de coleta seletiva, reciclagem, compostagem e redução de resíduos.
- <u>b) Preservação de Áreas Verdes</u>: Conservação e proteção de áreas verdes, parques, praças e espaços naturais no município.
- <u>c) Uso de Energias Renováveis</u>: Promoção e utilização de fontes de energia renováveis, como solar, eólica, hidrelétrica, entre outras.
- d) Mobilidade Sustentável: Incentivo ao uso de transportes sustentáveis, como bicicletas, transporte público eficiente e infraestrutura adequada para

pedestres.

<u>e) Engajamento Comunitário</u>: Promoção de campanhas de conscientização, educação ambiental e participação ativa da comunidade em projetos sustentáveis.

# **INSCRIÇÃO E PRAZO:**

- **a)** As inscrições devem ser realizadas por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site oficial do programa "O Meu Bairro Sustentável".
- **b)** Cada município poderá inscrever-se apenas uma vez, representado pela administração municipal.
  - c) O prazo de inscrição estará imposta conforme o item VII, deste edital.

# PROCESSO DE SELEÇÃO:

- **a)** As inscrições serão avaliadas por uma comissão especializada designada pela equipe do Programa "O Meu Bairro Sustentável".
- **b)** A comissão avaliará as inscrições com base nos critérios descritos no <u>item</u> <u>I</u>, deste edital.
- **c)** Os municípios selecionados como finalistas serão notificados por <u>e-mail</u> e deverão fornecer informações adicionais sobre suas práticas sustentáveis.

# PREMIAÇÃO:

- a) Os municípios vencedores serão premiados com uma cerimônia de mérito honroso, onde será concedido um certificado de reconhecimento pela sua contribuição para a sustentabilidade.
- b) A cerimônia de premiação contará com a presença do **prefeito e do** representante do projeto de cada município vencedor.

#### II. Concurso escolar de sustentabilidade:

# PARTICIPAÇÃO:

- **a)** Cada colégio público poderá inscrever, no máximo, cinco alunos representantes.
- **b)** Somente alunos matriculados no <u>3º ano do Novo Ensino Médio</u> poderão participar do concurso.

# **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- a) Implementação de ações sustentáveis no ambiente escolar.
- b) Engajamento da comunidade escolar em projetos sustentáveis.
- c) Criatividade e inovação nas iniciativas desenvolvidas.
- d) Impacto positivo gerado na conscientização ambiental.

# PROESSO DE SELEÇÃO:

- a) Um grupo de 5 alunos de cada Núcleo Regional de Educação NRE será escolhido.
- **b)** Será levado em consideração o cumprimento dos critérios de avaliação mencionados no <u>item II</u>, deste edital.

# PREMIAÇÃO:

- a) Os alunos vencedores serão contemplados com bolsas de intercâmbio.
- **b)** As bolsas de intercâmbio proporcionarão uma experiência enriquecedora em outro país, promovendo o conhecimento sobre sustentabilidade em diferentes

contextos e ampliando horizontes pessoais e profissionais.

### III. Disposições Finais:

A participação no Concurso Municipal de Sustentabilidade e na Premiação para Alunos do <u>3º Ano do Novo Ensino Médio</u> implica na concordância com os termos deste edital.

Os alunos deverão obedecer às regras e prazos estabelecidos no edital para garantir a validade de sua participação.

É importante ressaltar que apenas alunos do <u>3° ano do Novo Ensino Médio</u> estão elegíveis para a premiação, conforme critério estabelecido no <u>item II</u>, 1 deste edital.

### VII. Premiação para Alunos Selecionados:

Os alunos selecionados serão contemplados com uma bolsa de estudos de **4** anos em uma universidade no exterior, promovendo o enriquecimento acadêmico e cultural.

Após a conclusão dos estudos, os alunos deverão desenvolver um projeto sustentável, seguindo os padrões aprendidos durante o intercâmbio, com o objetivo de promover a sustentabilidade em seu município e compartilhar o conhecimento adquirido com outros estudantes.

### VIII. Premiação para Municípios Vencedores:

Os municípios vencedores receberão um recurso financeiro para auxiliar no desenvolvimento de iniciativas sustentáveis e fortalecer a infraestrutura local.

O valor do será destinado ao financiamento de projetos específicos, como a criação de áreas verdes, a instalação de sistemas de energia renovável e a

implementação de programas de educação ambiental.

## VI. Processo de Avaliação e Resultados:

Após o período de inscrições, os participantes terão um prazo de **3 meses** para apresentar os resultados das ações desenvolvidas em seus <u>municípios ou</u> <u>colégios</u>, comprovando o impacto positivo gerado.

Os resultados deverão ser documentados e enviados dentro do prazo estabelecido, através dos meios de comunicação indicados no edital.

### VII. Período de Inscrições:

As inscrições para o programa "O Meu Bairro Sustentável" estarão abertas no período de 1 de janeiro até 1 de fevereiro, com encerramento às 23:59 (horário de brasília). Após o encerramento das inscrições, não serão aceitas novas participações.

Salientamos que é de extrema importância seguir os prazos estabelecidos e fornecer os resultados dentro do prazo determinado para garantir a validade da participação.

Paranapoema, julho de 2023.